



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- Portaria Nº 17 de 05 de janeiro de 2021.
- Aviso de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 017/2021.
- Aviso de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021.
- Aviso de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021.
- Extrato de Contrato Nº 11/2021.
- Extrato de Contrato Nº 015/2021.
- Extrato de Contrato Nº 16/2021.
- Aviso de Termo de Distrato de Contrato Nº 10/2020.
- Errata - Retificação na publicação do dia 21 de janeiro de 2021, na edição nº 403, extrato de contrato Nº 08/2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **PORTARIA Nº 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia o Sra Ana Cristina Lopes Barbosa para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo DA, da Estrutura de Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em função das Leis Municipais nº 85/2010 e nº 99/2011.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o Senhora **Ana Cristina Lopes Barbosa**, portadora do RG 16.190.641-97 SSP-BA e CPF nº 084.359.235-41 para o cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DA, da Estrutura de Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, lotada nesta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Formosa do Rio Preto-BA

## ***Dispensas de Licitações***



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021, A favor da Pessoa Jurídica **VALTERLI MOREIRA SERPA DOS REIS** CNPJ/MF nº 24.660.310/0001-09 Inscrição Estadual/Municipal nº 132.168.144, situado à Praça da Matriz nº 120, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia

Objeto do contrato: Fornecimento parcelado de refeições, água mineral de 500 ml e suco natural diversos sabores para atender o Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA.

Valor global R\$ 17.740,00 (dezesete mil setecentos e quarenta reais).

Formosa do Rio Preto – BA, 18 de janeiro de 2021.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA

## ***Inexigibilidades***



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR** o reconhecimento da situação de inexigibilidade Nº 01/2021, objetivando a contratação direta com a empresa **NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, 231, Sandra Regina, Barreiras – BA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Consultoria e Assessoria na área de contabilidade Pública, compreendendo os seguintes serviços: Desenvolver junto à Divisão de Contabilidade desta Câmara Municipal, um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Legislativo Municipal; Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; Atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema do TCM/BA; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCM/BA; Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Assessoria na elaboração dos demonstrativos bimestrais e gestão fiscal (LRF); Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP; Elaboração mensal de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para a tomada de decisão; Balancetes Contábeis bimestrais: pacotes isolados, consolidados e/ ou conjuntos; treinamento e reciclagem de pessoal, bem como outros interesses mais imediatos do Poder Legislativo Municipal. Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria em geral. Sem perder de vista que a contratação de profissionais de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Pelo período de janeiro a dezembro de 2021 será cobrado o valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a serem pagos pelo CONTRATANTE, através de 13 (treze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Formosa do Rio Preto-BA, 11 de janeiro de 2021

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR** o reconhecimento da situação de inexigibilidade Nº 02/2021, objetivando a contratação direta com a empresa **Luiz Sant'Ana & Vale Donato Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.131.147/0001-28, com sede na Rua Dudú Coité, 673-A, 1º andar, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, que tem como objeto do presente a contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de Direito Público e Direito Municipal, através de Consultoria, orientação legal e assessoria jurídicas preventiva e litigiosa nas áreas de Direito Público e Direito Municipal e eventual acompanhamento processual com peticionamento junto aos Tribunais, especialmente no âmbito do TJBA – Tribunal de Justiça da Bahia, TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Procuradoria-Geral de Justiça e Ministério Público Estadual, TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia e TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, tanto em processos e procedimentos como em medidas judiciais e administrativas de cunho originário e em grau de recurso, mesmo as já em trâmite nos tribunais e órgãos citados, ou que venham a surgir durante o período de vigência deste contrato, com regularidade mensal de emissão de relatórios de informação.

Pelo período de janeiro a dezembro de 2021 será cobrado o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos pelo CONTRATANTE, através de 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Formosa do Rio Preto-BA, 18 de janeiro de 2021

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara

## **Extratos de Contratos**



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2021**

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

**Contratada:** **NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, 231, Sandra Regina, Barreiras - BA

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Consultoria e Assessoria na área de contabilidade Pública, compreendendo os seguintes serviços: Desenvolver junto à Divisão de Contabilidade desta Câmara Municipal, um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Legislativo Municipal; Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; Atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema do TCM/BA; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCM/BA; Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Assessoria na elaboração dos demonstrativos bimestrais e gestão fiscal (LRF); Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP; Elaboração mensal de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para a tomada de decisão; Balancetes Contábeis bimestrais: pacotes isolados, consolidados e/ou conjuntos; treinamento e reciclagem de pessoal, bem como outros interesses mais imediatos do Poder Legislativo Municipal. Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria em geral. Sem perder de vista que a contratação de profissionais de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

Valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pagos pelo CONTRATANTE, através de 13 (treze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), apurados em notas fiscais/faturas, de acordo com o boletim de medição de serviços.

Dotação orçamentária:

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.  
Contratada: **VALTERLI MOREIRA SERPA DOS REIS** CNPJ/MF nº 24.660.310/0001-09  
Inscrição Estadual/Municipal nº 132.168.144, situado à Praça da Matriz nº 120, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia.

Objeto do contrato: Fornecimento parcelado de refeições, água mineral de 500 ml e suco natural diversos sabores para atender o Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA.

Valor global R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais).

Dotações Orçamentária:

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo  
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo de vigência do contrato: 18/01/2021 a 30/04/2021.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

**Contratada:** Luiz Sant'Ana & Vale Donato Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.131.147/0001-28, com sede na Rua Dudú Coité, 673-A, 1º andar, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de Direito Público e Direito Municipal, através de Consultoria, orientação legal e assessoria jurídicas preventiva e litigiosa nas áreas de Direito Público e Direito Municipal e eventual acompanhamento processual com peticionamento junto aos Tribunais, especialmente no âmbito do TJBA – Tribunal de Justiça da Bahia, TRT5 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Procuradoria-Geral de Justiça e Ministério Público Estadual, TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia e TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, tanto em processos e procedimentos como em medidas judiciais e administrativas de cunho originário e em grau de recurso, mesmo as já em trâmite nos tribunais e órgãos citados, ou que venham a surgir durante o período de vigência deste contrato, com regularidade mensal de emissão de relatórios de informação.

Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos pelo CONTRATANTE, através de 12 (doze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), apurados em notas fiscais/faturas, de acordo com o boletim de medição de serviços.

Dotação orçamentária:

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Duodécimo

Prazo da Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2021

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



## **Contratos**



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **AVISO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020**

**Contratante:** Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

**Contratada:** **VALDIR DE SOUZA PEREIRA– ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 18.248.727/0001-58, estabelecida na Rua 26 de maio, 541 – sala 102 – Centro - Barreiras – Bahia.

O presente Termo tem como finalidade a rescisão por mútuo acordo, do contrato 10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços na assessoria e consultoria ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, conforme primeiro termo de aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 07/2020, na modalidade convite nº 03/2020, por força deste instrumento ora distratado, encerra-se dia 04/01/2021, com amparo do disposto no art. n.79 incisos II da Lei n. 8.666/93, e justificativas elencadas no processo.

**Formosa do Rio Preto-BA, 04 de janeiro 2021.**

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.

## **Erratas**



### **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.079.453/0001-75, situada na Praça da Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, torna público a seguinte retificação na publicação do dia 21 de janeiro de 2021, na edição nº 403, extrato de contrato Nº 08/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e suporte nas atividades parlamentares, incluindo o acompanhamento e orientações das comissões deste Poder Legislativo de Formosa do R. Preto – BA.

**Onde se lê:**

Valor global R\$ 17.600,00 (Dezessete e seiscientos reais).

**Leia-se:**

Valor global R\$ 17.560,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

Formosa do Rio Preto – BA, 22/01/2021

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.